



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SERRA

Av. dos Sabiás, 330 - Morada de Laranjeiras, Serra - ES, 29166-630

Processo Administrativo: 23158.004555/2022-56

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário, para atender o Instituto Federal do Espírito Santo- Campus Serra.
- 1.2. O contrato terá vigência por prazo indeterminado, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021, a qual aduz que A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Justifica-se a presente contratação pela necessidade de se manter o abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências da Autarquia, atendendo assim, às condições adequadas ao funcionamento do Ifes Campus Serra, cuja interrupção comprometerá a continuidade das atividades institucionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação do serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia campus Serra.
- 3.2. Considerando a quantidade de consumo mensal referente ao período de janeiro de 2022 a novembro de 2022, prevê-se o valor estimado mensal de R\$ 5.818,17 (cinco mil, oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$63.988,30 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) tabela abaixo:

MES/ANO	CONSUMO (M³)	VALOR (R\$)
Janeiro/2022	217	4.113,50
Fevereiro/2022	99	1.779,26
Março/2022	167	3.201,62
Abril/2022	344	6.526,31
Maiio/2022	348	6.617,49

Junho/2022	244	4.591,43
Julho/2022	233	4.893,74
Agosto/2022	269	6.252,82
Setembro/2022	346	7.667,74
Outubro/2022	539	11.814,30
Novembro/2022	305	6.530,06

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, necessita-se de infraestrutura física adequada ao recebimento da água potável e posterior destinação dos resíduos líquidos para o esgoto, tais como tubulações e ligações hidráulicas internas. O serviço será prestado no Campus Serra do Ifes, cuja localização encontra-se na Avenida dos Sabiás, nº 330, bairro Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29166-630.

Os requisitos indispensáveis à contratação são:

1. Receber a prestação dos Serviços de forma adequada, nos padrões de qualidade e continuidade estabelecidos na legislação e normas vigentes.
2. Receber periodicamente na fatura informações relativas à qualidade da água fornecida e tabela com os padrões de referência, conforme legislação vigente.
3. Ser informado em sua fatura mensal sobre os valores e volumes de consumo faturados.
4. Ser informado através da fatura ou de outro instrumento escrito sobre possíveis débitos com a CONCESSIONÁRIA.
5. Ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sobre suspensões dos serviços por falta de pagamento
6. Ter o abastecimento de água restabelecido quando regularizado o pagamento cujo atraso tiver motivado a suspensão dos Serviços, dentro do prazo estabelecido pela Agência Reguladora.
7. Dispor de agência de atendimento personalizado e dos canais de comunicação para atendimento para às suas solicitações e de rede credenciada para recebimento, no local da Economia, de faturas.
8. Ter a sua disposição, para conhecimento, o Regulamento da Agência Reguladora aplicável à prestação dos Serviços.
9. Receber anualmente da CONCESSIONÁRIA declaração de quitação anual de débitos relativos aos serviços prestados no exercício anterior.

5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A realização do serviço será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, com autoridade para exercer, como representante da Administração, toda e qualquer ação destinada a orientar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual.